

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

Mensagem Nº 33/2024

Jaguaruana-CE, 20 de junho de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, Projeto de Lei Nº 20/2024, Denomina a Rua Sandolene Maria da Silva Oliveira no Distrito de Figueiredo do Epifânio, na Cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio dos companheiros e companheiras, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

**Magilson do Nascimento
Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Jaguaruana-CE, 20 de junho de 2024.

DENOMINA A RUA SANDOLENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA NO DISTRITO DE FIGUEIREDO DO EPIFÂNIO, NA CIDADE DE JAGUARUANA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da presente lei e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, fica denominada a Rua Sandolene Maria da Silva Oliveira no Distrito de Figueiredo do Epifânio, na Cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 20 de junho de 2024.

**Magilson do Nascimento
Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**
